



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE ENGENHARIA 40H, REFERENTE AO EDITAL Nº 331/2025- PROGEPE ÍTEM 1.24

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 9 horas e 30 minutos, no gabinete do Professor Luiz Aurélio Virtuoso, do Departamento de Transportes, na Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a reunião da comissão de homologação do processo seletivo para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto do Departamento de Transportes, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, área de conhecimento Administração e Economia de Engenharia 40hs referente ao Edital Nº 331/2025 - PROGEPE item 1.24, sob a Presidência do Professor Luiz Aurélio Virtuoso e com o comparecimento dos professores Matheus Lemos Nogueira e Camilo Borges Neto, com a finalidade de realizar a homologação das inscrições, mediante verificação da documentação apresentada pelos candidatos. O professor Luiz Aurélio Virtuoso, na qualidade de presidente da comissão de homologação das inscrições, determinou a apreciação dos documentos digitais apresentados pelos candidatos e compartilhado com os membros da comissão, via pasta de compartilhamento do e-mail Departamento de Transportes Outlook, os documentos dos candidatos foram analisados na seguinte sequência, determinada por ordem alfabética. A partir do conjunto de documentos apresentados pelos candidatos, a comissão de homologação das inscrições decidiu pelo **indeferimento** da inscrição do candidato Djalma Machado da Cruz por não atender ao requisito do Edital nº 331/2025 – PROGEPE, referente ao Anexos 01 e 02 item 1.24. Os candidatos Adriana Maria Miguel Peixe, Cláudio Robert Pierini, Pedro Henrique de Britto Costa, André Borgato Morelli e Gabriel Felipe Pryjma Cardeal Vieira tiveram a inscrição **deferida**.

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Parecer da comissão de homologação
01	Djalma Machado da Cruz	Indeferido
02	Adriana Maria Miguel Peixe	Deferido
03	Cláudio Robert Pierini	Deferido
04	Pedro Henrique de Britto Costa	Deferido

05 André Borgato Morelli

Deferido

06 Gabriel Felipe Pryjma Cardeal Vieira

Deferido

Os membros da comissão ressaltam ainda que, conforme parágrafo único do art. 6º da Resolução 92/06 - CEPE, está previsto que "no caso de indeferimento da inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação**, no mesmo local, site (no ícone recursos) ou pelo e-mail em que foi realizada a inscrição, devendo o mesmo receber a confirmação do recebimento do recurso". Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão de homologação das inscrições, professor Luiz Aurélio Virtuoso, deu por encerrada a sessão, da qual eu, professor Matheus Lemos Nogueira, na qualidade de secretário da comissão de homologação das inscrições, lavrei a presente ata, para fins de registro, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão de homologação das inscrições. Curitiba, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO BORGES NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LEMOS NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8372300** e o código CRC **106CC4EF**.